

# **PORTARIA Nº 036/2014 DE 09/06/2014**

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e ainda com base na Lei Municipal nº 1.439/2013 de 05/06/2013, Resolução nº 001/2013 de 02/05/2013 e Resolução nº 002/2013 de 25/06/2013.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** **NOMEAR** para o cargo de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Comodoro, a servidora **ANA PAULA VICENTINI CHAVES**, nível CC-07, conforme Quadro I e Tabela II do anexo I da Resolução nº 002/2013 de 25/05/2013.

**Art. 2º.** As reclamações, sugestões, denúncias, comunicações e elogios referentes à Ouvidoria, **serão recebidos pelo telefone nº (65) 3283-1855, pelo ícone ‘ouvidoria’ no site [www.camaracomodoro.mt.gov.br](http://www.camaracomodoro.mt.gov.br) ou pessoalmente no espaço físico da Câmara Municipal no setor SIC – Serviço de Informação ao Cidadão**, sendo repassados ao Presidente da Câmara Municipal, que adotará as medidas pertinentes ao tema.

**Art. 2º.** Torna sem efeito a Portaria nº 064/2013 de 03/06/2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2013 de 25/06/2013.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário